



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

www.manduri.sp.gov.br  
CNPJ: 46.223.749/0001-07

## PORTARIA Nº 8.204/2025

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

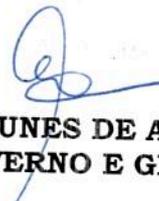
### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao Senhor **ORLANDO ROBERTO GALVÃO**, portador da cédula de identidade RG 9.137.487 e CPF 249.687.358-12, servidor municipal, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias de **férias em gozo**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 21/07 a 19/08/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de junho de 2025.

  
**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**